

NEED UTILIDADES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.010.167/0001-80 NIRE: 41210850993

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROBERTO ANDRADE SILVA, brasileiro, empresário, casado, sob regime parcial de bens, natural de Curitiba – Paraná, nascido aos 24/04/1988 – empresário, portador do RG 357189814/SSP/SP, inscrito no CPF n.º 353.498.818-33, residente e domiciliado em Curitiba-PR, sito à Rua Tamoios, n.º 380, Ap 38 – Vila Izabel – CEP: 80.320.290.

Sócios quotistas da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **NEED UTILIDADES LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba/Pr sito à Rua Tamoios, 549 – Vila Izabel – CEP: 80.320-290

, Santa Quitéria – 80310-170 com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41809181031, por despacho em sessão de 15 de janeiro de 2020, e **CNPJ: 36.010.167/0001-80**.

Cláusula Primeira – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: A sociedade passa a ter como sede e foro a cidade de Curitiba/Pr, sito a Rua Tamoios, 549 – Vila Izabel – CEP: 80.320-290

Cláusula Segunda – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa exercer objeto a exploração do ramo de:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - PROMOÇÃO DE VENDAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

NEED UTILIDADES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.010.167/0001-80 NIRE: 41210850993

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NEED UTILIDADES LTDA
CNPJ: 36.010.167/0001-80

- 1) ROBERTO ANDRADE SILVA**, brasileiro, empresário, casado, sob regime parcial de bens, natural de Curitiba – Paraná, nascido aos 24/04/1988 – empresário, portador do RG 357189814/SSP/SP, inscrito no CPF n.º 353.498.818-33, residente e domiciliado em Curitiba-PR, sito à Rua Tamoios, n.º 380, Ap 38 – Vila Izabel – CEP: 80.320.290.

Sócio quotista da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **NEED UTILIDADES LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba/Pr sito a Rua Etiópia, 564 – Cajuru – CEP: 82.960-080 com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41809181031, por despacho em sessão de 15 de janeiro de 2020, e **CNPJ: 36.010.167/0001-80**.

Cláusula Primeira: - A sociedade girará sob o nome empresarial de **NEED UTILIDADES LTDA**, com nome fantasia de: **NEED UTILIDADES**, com sede e foro a cidade de Curitiba/Pr, sito a Tamoios, 549 – Vila Izabel – CEP: 80.320-290

Cláusula Segunda: - O Capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROBERTO ANDRADE SILVA	100.00	30.000	30.00,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

Cláusula Terceira: - O objeto social:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

NEED UTILIDADES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.010.167/0001-80 NIRE: 41210850993

- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - PROMOÇÃO DE VENDAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Cláusula Quarta: - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio administrador: **ROBERTO ANDRADE SILVA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: A representação junto aos Órgãos Federais – Estaduais e Municipais é do sócio **ROBERTO ANDRADE SILVA**.

Parágrafo Segundo: Fica Facultado a administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

NEED UTILIDADES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.010.167/0001-80 NIRE: 41210850993

Cláusula Oitava: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Cláusula Décima Terceira: - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: - Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Sexta: - A sociedade declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

NEED UTILIDADES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.010.167/0001-80 NIRE: 41210850993

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba (PR), 09 de Setembro de 2024

ROBERTO ANDRADE SILVA
CPF nº 353.498.818-33



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEED UTILIDADES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35349881833	ROBERTO ANDRADE SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2024 08:38 SOB N° 20245602496.
PROTOCOLO: 245602496 DE 17/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413309137. CNPJ DA SEDE: 36010167000180.
NIRE: 41210850993. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2024.
NEED UTILIDADES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br